



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 21/2024 1

PORTARIA Nº 21 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Marcelo Wanderlei de Oliveira e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando ainda os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando finalmente o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **MARCELO WANDERLEI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 224, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 12 de 18/02/2019), referente ao período aquisitivo de 02/2022 a 02/2023, a partir do dia 01 de abril de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 11 de abril do mesmo ano (1º período), e a partir do dia 05 de agosto de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 15 de agosto do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Fica concedida a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 21/2024 Z

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de março de 2024.

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA

Diretor Geral